



# Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para  
o Desenvolvimento Sustentável*

## NOVOS ADORNOS DA JUSTIÇA E OS IMPACTOS NO MODELO “CIVIL LAW”

VALENTE, Mileni<sup>1</sup>; BOITA, Raquel<sup>2</sup>; RE, Joana Alice De<sup>3</sup>; SANTOS, Paulo Junior Trindade<sup>4</sup>.

1. Discente do Curso de Direito, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), campus de Joaçaba; 2. Discente do Curso de Direito, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), campus de Chapecó; 3. Discente do Curso de Direito, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC, campus de Chapecó. (UNOESC); 4. Docente do programa de graduação, pós-graduação e extensão de Direito na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), pós-doutorando pela UNOESC. Pós-Doutorado em Direito pela UNISINOS. Doutorado e Mestrado em Direito pela UNISINOS.

Área: Direito

**Introdução:** Diante da constitucionalização do direito, dos novos métodos de resolução de conflitos e jurisprudencialização do direito, verifica-se que o sistema de “civil law”, originário do direito romano, aproxima-se do common law, superando a dicotomia existente no direito e criando uma justiça mais dinâmica e ampla.

**Objetivo:** A finalidade do estudo é analisar os novos adornos da justiça brasileira e identificar seus impactos na resolução dos conflitos e meios de acesso à justiça.

**Método:** Utilizou-se a metodologia qualitativa, em que realizaram-se pesquisas em artigos científicos, doutrinas, obras bibliográficas e capítulos de livros para composição da pesquisa, como meio de compreensão e análise de teorias do Direito.

**Resultados:** Verificou-se que a utilização de novas ferramentas têm sido positivas para resolução de conflitos e diminuição da demanda de ajuizamento de ações, e ainda, que a utilização de jurisprudenciais e precedentes tem sido alternativa para melhorar a morosidade do judiciário, efetivando a superação da dicotomia entre “civil law” e “common law”. **Conclusão:** Conclui-se com a presente pesquisa que, o poder judiciário brasileiro, gradativamente, têm passado por transformações em sua dinâmica, impactando na dicotomia entre “civil law” e “common law”. Porém, denota-se através da pesquisa, que apesar de tais impactos, não demonstra-se uma efetividade para transformar completamente o sistema judiciário brasileiro, apesar de novas formas de composição de lides e julgamentos estarem baseando-se em alternativas de resolução.

**Palavras-chave:** Conflito; Inovação; Jurisdição; Justiça



# Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para  
o Desenvolvimento Sustentável*

**Contato:** Mileni Valente dos Santos, e-mail: mileni.valente@gmail.com

**Agradecimentos:** As autoras Raquel Boita, Joana Alice De Ré e Mileni Valente dos Santos agradecem ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de iniciação científica.